

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 471/2023
Dispensa por Limite nº 450/2023

Versa o presente a Contratação de empresa de transporte para transporte de 09 (nove) alunos matriculados no Instituto Federal Farroupilha – IFF, campus de Júlio de Castilhos, para o ano letivo de 2023, correspondente a 107 (cento e sete) dias letivos, conforme dispõe a Lei nº 1.605/2017, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II e termo de referência datado de 07/07/2023, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Agência de Turismo Rizzatti Eireli**, CNPJ nº 94.163.326/0001-83, estabelecida na Rua Pedro Pereira, 229, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Santa Maria-RS, CEP 97.050-590, fone: (55) 3223-0538, e-mail: turismorizzatti@terra.com.br, no valor total de **R\$ 15.648,75** (Quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** **Órgão:** 07-Secretaria de Educação e Desporto, **Unidade:** 07.03 – Recursos Próprios e Outros Vínculos, **Projeto/Atividade:** 2.049 – Auxílio Transporte, **Elemento de Despesa:** 33.90.32- Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (333), **Despesa Desdobrada:** 33.90.32.99.02 – Outros Serviços de Distribuição Gratuita (2727), **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 12 de Julho de 2023.

Saete Desconzi
Saete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício